Dossiê da emenda Pix 202443390001

Plano de ação 09032024-074486 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 08/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.971.956,58 empenhados com recursos de emendas Pix (83% do recebido até 04/03/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniela Reinehr
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOM JARDIM DA SERRA (SC)
Município / IBGE	Bom Jardim da Serra / 4202503
População (IBGE)	3964
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ESCOLA APARELHO RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443390001 de Daniela Reinehr

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB010885

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-14 - R$ 10.260,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021

Fornecedor: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA (12561319000175)

Análise: O documento de contrato trata de equipamentos odontológicos, o que tem alguma relação com parte do objeto declarado (aparelho radiográfico odontológico). Porém, o título do documento é genérico, não identifica o item específico contratado, e o valor de R$ 10.260,00 é muito inferior ao valor repassado de R$ 100.000,00, sem que o documento explique a diferença. O objeto de material de informática para escola não aparece no documento. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de correspondência entre o contrato e o uso do recurso da emenda; a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82844754000192/2026/3

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74486/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74486/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74486/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443390001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.